

春日井くらしのガイド

ポルトガル語版

Guia de Sobrevivência em Kasugai

A partir de 1º de janeiro de 2025

このガイドの説明を国際交流ルーム(地図の★のところ)でします。来る前に電話をしてください。

No Sala de Intercambio Internacional (★ no mapa) vai explicar sobre este Guia. Por favor, ligue antes de vir.

☎0568-56-1944



はじめに

外国から希望と不安を持ち、日本へやってきた外国人の皆さんは、祖国とは違う言葉や生活習慣、文化など、様々なことに戸惑いを感じていると思います。

この「春日井くらしのガイド」は、皆さんが春日井市で安心して生活できるよう、緊急の場合の連絡先や、各種手続き、日常生活での決まり事などを簡単にまとめたものです。

今後の春日井市での生活に役立ててもらえれば幸いです。

春日井市

.....

Prefácio

Acredito que os estrangeiros que vieram ao Japão com ansiedade e expectativa, sentem-se desorientados em relação ao idioma, hábitos da vida diária, cultura e muitas outras coisas diferentes da sua pátria.

Compilamos neste “Guia de Sobrevivência em Kasugai” um resumo simples para se viver em Kasugai com segurança, como lista de contatos em casos de emergência, vários tipos de trâmites, regras na vida diária entre outras informações.

Esperamos que este Guia seja útil para a sua vida futura na cidade de Kasugai.

Cidade de Kasugai

Índice

(ポルトガル語)

□ Serviços prestados pela Prefeitura	1
1 Registro de Residente.....	2
2 Espaço de Intercâmbio Internacional.....	2
3 Orientação do Cotidiano Voltada a Estrangeiros	3
4 Consultas	3
5 Designação de Tradutores Voluntários	5
6 Aprendendo o Idioma Japonês	5
7 Seguro Médico de Saúde / Sistema de Aposentadoria	7
8 Assistência para Idosos e Bem-Estar para Pessoas com Deficiência	9
9 Hospital.....	10
10 Quando Adoecer Repentinamente nos Dias de Folga ou em Horário Noturno de Dias Úteis..	11
11 Crianças.....	13
12 Exame de Saúde / Vacinação	17
13 Incêndio.....	19
14 Primeiros Socorros (<i>kyuukyuu</i>)	20
15 Polícia.....	20
16 Lixo	21
17 Prevenção contra Desastres.....	24
18 Impostos	24
19 Arquitetura	28
20 Água.....	28
21 Animais de Estimação (Prevenção da Raiva)	28
□ Boletim informativo para estrangeiros “Information KASUGAI”.....	29
□ Utilizar a Biblioteca.....	29
□ Filiação na Associação do Bairro / Associação dos Moradores	30

□ Serviços prestados pela Prefeitura

Prefeitura da cidade de Kasugai

A prefeitura é uma repartição pública de muita importância para a vida das pessoas. Além de guichês para efetuar trâmites como o registro de residente, casamento, nascimento e Seguro Nacional de Saúde, há também o serviço de consultas para estrangeiros.

Endereço ▼ 〒486-8686 Aichi-ken Kasugai-shi Toriimatsu-cho 5-44

Tel: (0568) 81-5111

Home page: <https://www.city.kasugai.lg.jp>



Estacionamento ▼ Vagas limitadas

Meio de transporte ▼

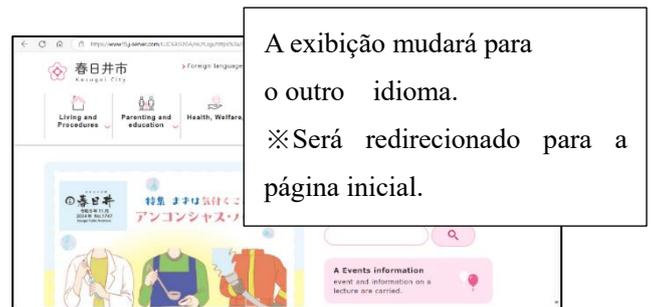
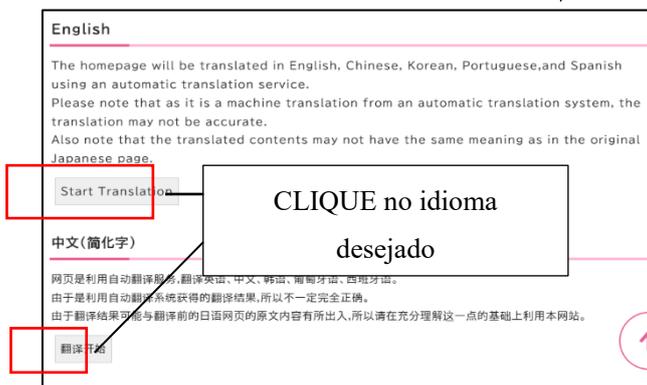
- Estação de Kasugai (JR) tome o ônibus da Meitetsu e desça no ponto “Toriimatsu” (2 min a pé)

- Usando o ônibus da cidade de Kasugai “Hatofuru Liner”, desça no ponto “Kasugai Shiyakusho”.

Aberto ▼ segunda a sexta-feira, das 8h30am às 5h15pm

Fechado ▼ sábados, domingos e feriados, feriado de fim de ano e ano novo (29/dez. a 3/jan.)

< Home page: Alterar a exibição para outro idioma >



< Quando quiser usar japonês simples(Hiragana) >



1 Registro de Residente

Seção de Registro de Família e Residentes (*Koseki Jumin-ka*) Tel: (0568) 85-6138

Os estrangeiros que entrarem recentemente no Japão como residentes de média ou longa permanência, há a necessidade de fazer o registro de residente na prefeitura. Até mesmo para se beneficiar de vários serviços da administração pública, faça o trâmite de registro de residente na Seção de Registro de Família e Residentes da Prefeitura.

O que é necessário: Cartão de Permanência (*Zairyu Card*), documentos relacionados ao registro de residentes, e mudança de endereço

(Notificação de entrada, saída, ou mudança dentro da Cidade, etc.)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/todoke/1001889/jumin/index.html>



2 Espaço de Intercâmbio Internacional

É uma instalação que faz a transmissão de informações sobre intercâmbio internacional e convivência multicultural da cidade. Poderá obter panfletos traduzidos em línguas estrangeiras contendo informações úteis para o cotidiano, além de informações sobre grupos que realizam atividades de intercâmbio internacional. Também fornece informações e orientações sobre a vida cotidiana aos residentes estrangeiros.

Endereço ▼ 〒486-0844 Aichi-ken Kasugai-shi Toriimatsu-cho 2-247
Tel: (0568) 56-1944

Estacionamento ▼ Vagas limitadas

Meio de Transporte ▼

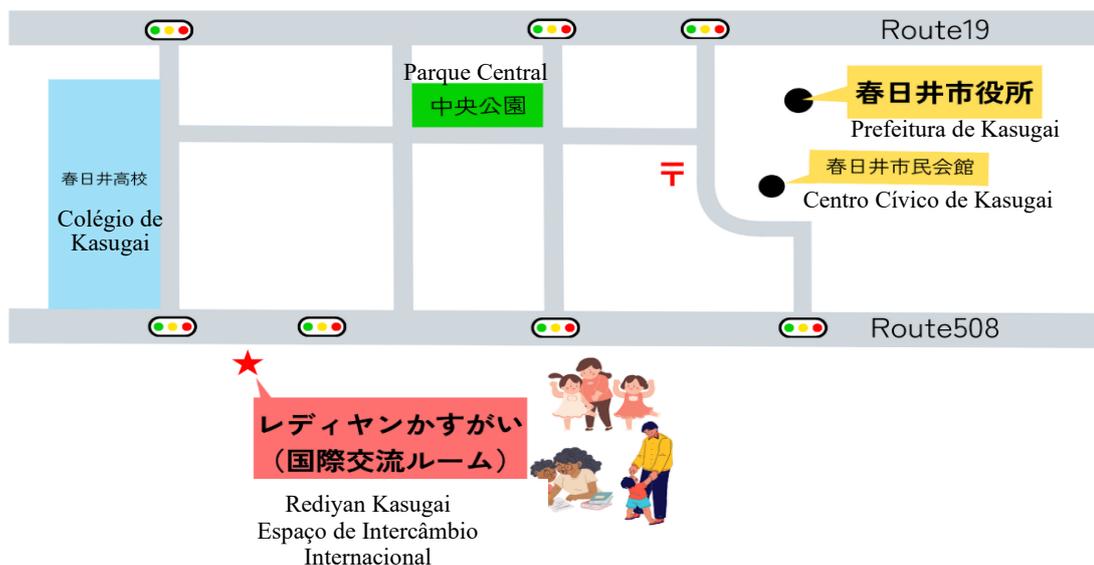
- Estação de Kasugai (JR) ônibus da Meitetsu e descer ponto “Toriimatsu 2 choume” (1min a pé)
- Ônibus da Cidade Kasugai “Heartful Liner”, desça no ponto “Toriimatsu 2 choume” (1min a pé)

Aberto ▼ terça a domingo, das 9h00am às 5h00pm

Fechado ▼ segundas, feriados de fim de ano e de ano novo (29/12 a 3/1)

(Informações sobre as Instalações do Espaço de intercâmbio Internacional)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/shisei/sankaku/kaigaiyuukoutoshi/1009610.html>



3 Orientação sobre Cotidiano Voltada a Estrangeiros

Espaço de Intercâmbio Internacional (*Kokusai Koryu Room*) Tel: (0568) 56-1944

Aos cidadãos estrangeiros que acabam de se mudar para a cidade de Kasugai, estamos prestando explicações sobre as regras do cotidiano desta cidade, como a maneira de jogar o lixo, localização dos pontos de fuga em caso de terremoto, etc.

Conteúdo ▼ Maneira de descartar o lixo, seguro de saúde e hospitais, como chamar a ambulância, pontos de fuga em caso de terremotos e outros desastres naturais, guichês de atendimento da prefeitura

Local ▼ Espaço de Intercâmbio Internacional
* Veja o mapa na página 2.

Atendimento ▼ A qualquer momento (de terça-feira a domingo, das 9h00am às 5h00pm).

Taxa de inscrição ▼ Gratuita

Para explicação em japonês, não é necessário fazer reserva: compareça diretamente no Espaço de intercâmbio Internacional (*Kokusai Koryu Room*).

Se você quiser explicação em sua língua natal, faça antecipadamente uma reserva no Espaço de Intercâmbio Internacional (Tel: [0568] 56-1944).

(Orientações sobre o cotidiano)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/shisei/sankaku/kaigaiyuukoutoshi/1009614.html>



4 Consulta

(1) Consulta para Estrangeiros

A cidade de Kasugai oferece consultas em idiomas estrangeiros para ajudar a aliviar os problemas e as ansiedades dos residentes estrangeiros.

▼ Atendimento: da 1ª a 4ª quarta-feira do mês

1ª quarta-feira do mês: inglês e filipino

2ª quarta-feira do mês: português

3ª quarta-feira do mês: espanhol

4ª quarta-feira do mês: português

▼ Horário: 9h00am às 12h00am, e 1h00pm às 4h00pm

▼ Local: Prefeitura 2º andar, Seção de Consulta (Shimin Soudan Corner)

Tel: (0568) 85-6624 (Somente nos dias de consulta)

(Consulta Comunitária (Shimin Soudan))

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/1033189/sodan/shiminsoudan/index.html>



(2) Balcão de consultoria para estagiários técnicos

SOS para estagiários técnicos – Balcão de consulta de emergência

(OTIT Organization for Technical Intern Training)

<https://www.otit.go.jp>



(3) Consultas sobre Violência Doméstica (DV)

(Consultas por telefone/ Presencial/ Virtual *Consultas virtuais somente com reserva)

Chiiki Kyousei Suishin-ka

Tel: (0568) 85-7867

Consulta sobre violência doméstica praticada por cônjuge, namorado, etc.

▼ De segunda a sexta-feira, das 9h00am às 5h00pm

(Violência Doméstica (DV))

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/fukushi/1011728/dv-t/index.html>



(4) Aconselhamento para mulheres com problemas

(Consultas por telefone e presenciais *Presenciais somente com reserva)

Tayou-sei Shakai Suishin-ka

Tel: (0568) 85-7871

Aconselhamento sobre preocupações e inquietações sobre casamento e divórcio, assuntos conjugais e familiares, relações no local de trabalho, discriminação com base no gênero, assédio sexual, etc.

▼ De terça a sexta-feira, das 1h00pm às 4h30pm

(Excluindo feriados públicos, e feriados de fim do ano e ano novo)

* Se você desejar um intérprete ou uma consulta com serviço de creche, solicite pelo menos uma semana antes da data desejada para a consulta.

5 Designação de Tradutores Voluntários

Espaço de Intercâmbio Internacional (*Kokusai Koryu Room*) Tel: (0568) 56-1944

Havendo necessidade de tradução durante a realização de trâmites relacionados nas instituições públicas, a cidade de Kasugai designa tradutores voluntários para os cidadãos estrangeiros. Se precisar de um tradutor voluntário, por favor agende com uma semana de antecedência.

▼ Idiomas disponíveis: inglês, chinês, português, espanhol e filipino(tagalog), vietnamita e outros

▼ Local para onde os tradutores podem ser enviados:
instituições públicas da cidade de Kasugai

▼ Horário de disponibilidade dos tradutores:

até 2 horas dentro do período de funcionamento das instituições públicas

* Tenha em mente que a realização dos trâmites nos guichês onde é necessária a tradução é demorada, portanto quando for agendar o serviço de tradução, reserve um tempo a mais.

▼ O que pode ser traduzido:

Auxílio na realização de trâmites em instituições públicas e da prefeitura.

* Não podem ser feitas traduções técnicas.

□ A prefeitura está selecionando tradutores voluntários. Se quiser registrar-se como tradutor voluntário, entre em contato com a prefeitura.

(Designação de Tradutores voluntários)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/shisei/sankaku/kaigaiyuukoutoshi/1009612.html>



6 Aprendendo o Idioma Japonês

<Curso Kasugai Fureai (Aulas de japonês)>

Espaço de Intercâmbio Internacional (*Kokusai Koryu Room*) Tel: (0568) 56-1944

Este curso é para pessoas que irão estudar japonês pela primeira vez ou que não sabem muito japonês. Poderá aprender sobre a língua e a cultura japonesas.

Pessoas que podem participar ▼ Indivíduos maiores de 15 anos que moram, trabalham ou estudam em Kasugai.

Taxa de inscrição ▼ É necessário o pagamento do livro didático. (curso gratuito)

Local ▼ Rediyan Kasugai e Kozoji Fureai Center

<Rediyan Kasugai>

Dias de funcionamento ▼ sextas-feiras e domingos (36 vezes no ano)

Horário ▼ 10h00am às 11h45am

Inscrição ▼ Nos dias em que houver aulas programadas, compareça 30 minutos antes no Espaço de Intercâmbio Internacional (*Kokusai Koryu Room*) no 1º andar.

<Kozoji Fureai Center>

Dias de funcionamento ▼ Domingos (36 vezes no ano)

Horário ▼ 1h30pm às 3h15pm

Inscrição ▼ Nos dias em que houver aulas programadas, compareça 30 minutos antes na 3ª sala de reuniões no 2º andar.

(Sala de aula Kasugai Fureai (Aula de língua japonesa))

<https://www.city.kasugai.lg.jp/shisei/sankaku/kaigaiyuukoutoshi/1009611.html>



<Curso Kasugai Fureai (aula de japonês para crianças)>

Espaço de Intercâmbio Internacional (*Kokusai Koryu Room*) Tel: (0568)56-1944

Este curso é para crianças com ascendência estrangeira que estão aprendendo japonês pela primeira vez e não sabem muito japonês.

Podem aprender conversação simples, letras e cultura japonesa.

Dias de funcionamento ▼ Domingos (39 vezes no ano)

Horário ▼ 10h00am às 11h45am

Local ▼ Rediyan Kasugai

Pessoas que podem participar ▼

Crianças a partir dos 4 anos de idade até estudantes do ensino fundamental (chugakko) residentes em Kasugai com ascendência estrangeira.

Inscrição ▼ Nos dias em que houver aulas programadas, compareça , 30 minutos antes na Sala de Reuniões 1, no primeiro andar.

Taxa de inscrição ▼ Gratuito

(Aula de japonês para crianças)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/shisei/sankaku/kaigaiyuukoutoshi/1016664.html>



- Não há restrição para a nacionalidade dos alunos. Sendo possível iniciar a qualquer momento, a orientação é dada de acordo com o nível de cada aluno.

7 Seguro Médico de Saúde / Sistema de Aposentadoria

Seção de Seguro de Saúde e Assistência Médica, e Pensão (*Hoken Iryo Nenkin-ka*)

Tel: (0568)85-6156

Seguro Médico de Saúde

O seguro Médico de Saúde pode ser o seguro de saúde que você se inscreve na firma onde trabalha (Seguro Social [*Shakai Hoken*]), ou o Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenko Hoken*) e o Sistema de Assistência Médica para Idosos da Segunda Fase (*Koki Koreisha Iryo Seido*).

<Seguro Nacional de Saúde>

As pessoas que têm registro no Livro de Registro Básico de Residentes (*Jumin Kihon Daicho*) e que não são qualificadas para se inscrever em outro seguro de saúde devem se inscrever no Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenko Hoken*), exceto aquelas que estejam no Japão com objetivo de realizar atividades de receber assistência médica e as que realizam atividades para cuidar a vida diária das que realizam essas atividades, pessoas (e seus cônjuges) que ficam por um período não superior a um ano, para ter atividade de turismo, recreação e similares.

1. A taxa de contribuição do seguro é determinada a cada família baseando-se na renda e número de pessoas inscritas.
2. Ao receber tratamento em um hospital, lembre-se de trazer seu cartão de seguro saúde, carta de confirmação de elegibilidade ou cartão de seguro de saúde MyNumber.

(Seguro Nacional de Saúde *Kokumin Kenko Hoken*)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/zei/kokuho/index.html>



〈Sistema de Assistência Médica para Idosos da Segunda Fase (*Koki Koreisha Iryo Seido*).〉

O Sistema de Assistência Médica para Idosos da Segunda Fase é um sistema médico que tem como alvo pessoas a partir dos 75 anos de idade (a partir dos 65 anos para portadores de determinadas deficiências).

As pessoas que têm registro no Livro do Registro Básico de Residentes, a partir do dia em que completar 75 anos de idade serão inscritas automaticamente no Sistema de Assistência Médica para Idosos da Segunda Fase, exceto aquelas que estejam no Japão com objetivo de realizar atividades de receber assistência médica e as que realizam atividades para cuidar a vida diária das que realizam essas atividades, pessoas (e seus cônjuges) que ficam por um período não superior a um ano, para ter atividade de turismo, recreação e similares. Além disso, os portadores de determinadas deficiências que tenham 65 anos ou mais e estejam registrados no Livro do Registro Básico de Residentes, exceto aqueles que estejam no Japão com objetivo de turismo, descanso ou atividades semelhantes, poderão se inscrever (inscrição opcional) fazendo seu requerimento acompanhado de algo que possa comprovar a situação de deficiência (Caderneta de Deficiente Físico [*Shintai Shogaisha Techo*] etc.).

1. A taxa do seguro será definida, baseando-se na soma da taxa fixa (*kinto wari*), que os cadastrados pagam igualmente, e da taxa de rendimento individual classificada (*shotoku wari*), que será paga dependendo do valor do rendimento.

2. Ao receber tratamento em um hospital, lembre-se de trazer seu cartão de seguro saúde, carta de confirmação de elegibilidade ou cartão de seguro de saúde MyNumber. (Até 31 de julho de 2025, uma confirmação de elegibilidade será enviada pelo correio após o processamento da sua inscrição.)

(Sistema de Assistência Médica para Idosos da Segunda Fase (*Koki Koreisha Iryo Seido*))

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/senior/kourei/koukikourei/index.html>



〈Sobre o Exame de Saúde e Outros〉

É realizado o Exame de Saúde Específico para os segurados do Seguro Nacional de Saúde com idade entre 40 a 74 anos, com a finalidade de fazer detecção precoce e tratamento na fase inicial de doenças relacionadas ao estilo de vida, tais como diabetes e pressão alta. De acordo com o resultado do exame, realizamos orientação de saúde específica para as pessoas que necessitam desta orientação.

(Exame de saúde específico)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/zei/kokuho/tokuteikenshin/1027342.html>



Para os segurados do Sistema de Assistência Médica para Idosos da Segunda Fase (*Koki Koreisha Iryo Seido*), é realizado o exame de saúde com finalidade de manter e melhorar a saúde dos idosos e prevenir as doenças relacionadas com o estilo de vida.

(Exame de saúde para idosos)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/zei/kokuho/tokuteikenshin/1001965.html>



Sistema de Pensão Pública

Todas as pessoas residentes no Japão entre 20 anos a 60 anos de idade incompletos, independente de terem nacionalidade japonesa ou não, são obrigadas a se inscreverem no Sistema de Pensão Pública.

O empreendimento de pensão é realizado por Japan Pension Service, que foi incumbido e confiado pelo Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar.

Para mais detalhes, entre em contato com o escritório de Japan Pension Service.

Escritório de Pensão de Nagoya Norte Tel: (052) 912-1213

462-8666 Nagoya-shi Kita-ku Shimizu 5-6-25

Na prefeitura poderá realizar diversos procedimentos no que se refere ao segurado Tipo 1 do Seguro de Pensão Nacional, além de trâmites para aplicação de isenção de prêmios de seguro.

(Visão Geral do Plano de Pensão Nacional)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/zei/1003292/1028249.html>



(Site do Serviço de Pensão do Japão)

<https://www.nenkin.go.jp/index.html>



8 Assistência aos Idosos e Bem-Estar para Pessoas com Deficiência

<Sistema de Seguro de Assistência aos Idosos >

Seção de Bem-estar e Cuidados aos Idosos (*Kaigo Koureifukushi-ka*) Tel: (0568) 85-6183

As pessoas que têm a qualificação do Seguro de Assistência aos Idosos conforme seguem, poderão receber a aprovação da cidade e utilizar os serviços do Seguro de Assistência aos Idosos.

1. Pessoas com 65 anos ou mais registradas no Livro de Registro Básico de Residentes (Porém, no caso de permanecer no Japão por um período curto, não serão elegíveis ao Seguro de Assistência aos Idosos.)
2. Pessoas entre 40 e 65 anos de idade incompletos, inscritos no Seguro Médico de Saúde (se o atendimento for necessário devido a uma doença legalmente definida (doença especificada)).

Para utilizar os serviços do Seguro de Assistência aos Idosos, deve-se entrar em contato com o Centro Regional de Assistência Geral, ou os escritórios de Assistência aos Idosos com Atendimento Domiciliar.

Os usuários, a família e os escritórios de fornecimento dos serviços de assistência aos idosos entram em acordo para fazer o planejamento de quais, quando e quanto do serviço de assistência irão utilizar, e assim, serão fornecidos os serviços.

(Quando precisar de cuidados de enfermagem (solicite um certificado de cuidados de enfermagem))

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/1011073/kaigonintei.html>



<Sistema de Bem-Estar para Pessoas com Deficiência>

Seção de Bem-Estar Social dos Deficientes (*Shogai Fukushi-ka*) Tel: (0568) 85-6186

As pessoas com deficiência física, intelectual ou mental podem solicitar a Caderneta de Pessoas com Deficiência (*Shogaisha-techo*) ou o Serviço de Bem-Estar para Pessoas com Deficiência (*Shogaisha Fukushi Service*).

Dependendo da categoria e classe descritos no *Shogaisha-techo*, podem ser fornecidos diversos tipos de subsídio.

(Assistência social para deficientes)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/syogai/index.html>



9 Hospital

Existem hospitais públicos e privados.

Hospital Público

Hospital Municipal de Kasugai (*Kasugai Shimin Byoin*)

Endereço ▼ 486-8510 Aichi-ken Kasugai-shi Takaki-cho 1-1-1

Tel: (0568) 57-0057

Atendimento ▼ de segunda a sexta-feira. 8h30am às 11h30am

Fechado ▼ sábados, domingos, dias de folga, feriados, feriado de fim de ano e ano novo
(29/dez. a 3/jan.)

<Especialidades médicas>

clínica médica, nefrologia, diabetes e endocrinologia, neurologia cerebral, pneumologia, gastroenterologia, medicina cardiovascular, saúde mental, pediatria, cirurgia geral, ortopedia, cirurgia plástica, neurocirurgia, cirurgia do aparelho respiratório, cirurgia cardíaca, cirurgia vascular, dermatologia, urologia, ginecologia e obstetrícia, oftalmologia, otorrinolaringologia, fisioterapia, radiologia e diagnóstico, radioterapia, anestesiologia, cirurgia bucomaxilar, patologia e diagnóstico, emergência.

* Se não tiver carta de apresentação na primeira consulta, é cobrado 7.700 ienes além da despesa médica (no caso de atendimento odontológico, 5.500 ienes).

Hospital privado

O horário de atendimento e dias de descanso variam conforme o hospital.

10 Quando Adoecer Repentinamente nos Dias de Folga ou em Horário Noturno de Dias Úteis

- (1) Entre em contato com o médico que costuma atender você.

O seu médico poderá diagnosticá-lo baseando-se nos exames e informações passados, dando-lhe o tratamento mais adequado.

- (2) Na ausência de seu médico, poderá fazer consulta na clínica de emergência médica em dia de folga e horário noturno dos dias úteis. Verifique o horário de atendimento e demais itens e entre em contato antes de submeter-se à consulta.

Clínica de Emergência Médica em Dias de Folga e Horário Noturno dos Dias Úteis de Kasugai (Centro de Assistência Médica Geral de Saúde [Sogo Hoken Iryo Center]) Tel.: 0568-84-3060

Especialidade médica	Dias de consulta	Horário de consulta
Clínica médica, pediatria	Horário noturno dos dias úteis * Exceto feriados nacionais e feriado de fim de ano e ano novo	9h00pm às 11h30pm
	Sábado * Exceto feriados nacionais e feriado de fim de ano e ano novo	6h00pm às 9h00pm
	Domingo, feriados nacionais. Feriado de fim de ano e ano novo (30/dez. a 3/jan.)	9h00am às 12h00am 1h00pm às 5h00pm 6h00pm às 9h00pm
Cirurgia geral	Domingo, feriados nacionais. Feriado de fim de ano e ano novo (30/dez. a 3/jan.)	9h00am às 12h00am 1h00pm às 5h00pm
Odontologia	Domingo, feriados nacionais. Feriado de fim de ano e ano novo (30/dez. a 3/jan.)	9h00am às 12h00am

-A recepção das consultas é aceita a partir de 30 minutos antes do horário de início das consultas até 30 minutos antes do horário de término das consultas.
- O atendimento na Clínica de Emergência Médica é realizado sob cooperação da Associação dos Médicos, Associação dos Odontologistas, e Associação dos Farmacêuticos.

- (3) Em caso de não ser possível consultar o médico da família ou receber atendimento médico na Clínica de Emergência Médica em Dias de Folga e Horário Noturno dos Dias Úteis, ou não souber onde consultar, etc., peça informações nos seguintes lugares.

(Quando ficar doente em um feriado ou durante a noite em dias de semana)

https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/iryoku/kyujitsukyubyo_list/kyuujitsukyuu.html



Centro de Informações p/ Pronto-Socorro de Aichi (*Aichi-ken Kyukyu Iryo Joho Center*)

Tel: 0568-81-1133

Será apresentada a instituição médica mais próxima do paciente. Transmita informações do paciente, como o estado de sua doença, endereço, nome, idade, etc.

※ Quando for apresentada a uma instituição médica, faça a confirmação por telefone antes de fazer a sua consulta. Se não houver mais necessidade de receber atendimento médico, comunique o fato à instituição médica.

Recepção ▼ Todos os dias, 24 horas

Consulta Telefônica sobre Pronto-Socorro de Crianças de Aichi (*Aichi-ken Shoni Kyukyu Denwa Sodan*)

#8000 (discagem rápida) ou Tel: 052-962-9900

Quando a criança adoecer repentinamente à noite, e na dúvida se deve consultar um médico, poderá fazer uma consulta com um conselheiro especializado por telefone.

Recepção ▼ Todos os dias, das 7h00pm às 8h00am da manhã do dia seguinte

Guia sobre Pronto-Socorro de Aichi (Sistema de Informações sobre Pronto-Socorro de Aichi)

<https://www.qq.pref.aichi.jp/>

Pela *internet* você poderá encontrar instituições médicas que prestam atendimento naquele momento. Antes de ir à consulta, não deixe de telefonar diretamente à instituição médica.



11 Crianças

Bem-Estar Social

<Subsídio para Despesas Médicas Voltadas para Crianças>

Seção de Seguro Saúde e Assistência Médica, e Pensão (*Hoken Iryo Nenkin-ka*)

Tel: (0568) 85-6194

Nos seguintes casos, é subsidiada a parte do custo médico a ser arcado pelo segurado após usar o seguro médico:

- Despesas de idas hospitalares e de internação de filhos até o final do primeiro ano letivo após completar 18 anos de idade

(Subsídio para despesas médicas de crianças)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kosodate/1002397/kosodate/1002480.html>



<Subsídio de Despesas Médicas Estudantis>

Seção de Seguro Saúde e Assistência Médica e Pensão (*Hoken Iryo Nenkin-ka*)

Tel: (0568) 85-6194

A parte do custo de internação a ser arcada pelo segurado após usar o seguro médico é subsidiada para estudantes entre primeiro 1º de abril após completar 18 anos até o final do primeiro ano letivo após completar 24 anos, desde que atendam determinadas condições.

* Para mais detalhes, consulte o site da prefeitura municipal.

(Subsídio de Despesas Médicas Estudantis)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/iryo/kakusyuiryou/1019892.html>



<Auxílio Infantil>

Seção de Promoção de Cuidados Infantis (*Kosodate Suishin-ka*) Tel: (0568) 85-6201

Este auxílio é pago para quem está sustentando crianças em idade de ensino médio (até o final do primeiro ano fiscal após completar 18 anos de idade).

Para mais detalhes, entre em contato conosco.

(Auxílio Infantil)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kosodate/1002302/1002303.html>



<Auxílio de Sustento Infantil (*Jido Fuyo Teate*), Auxílio para Crianças Órfãs de Aichi (*Aichi-ken Iji Teate*) e Auxílio Infantil para Família Monoparental (*Kodomo Fukushi Teate*) >

Seção de Promoção de Cuidados Infantis (*Kosodate Suishin-ka*) Tel: (0568) 85-6201

Estes auxílios são fornecidos para pessoas que estiverem criando crianças de até 18 anos de idade (crianças sem pais ou pertencentes à família monoparental. São fornecidos até o final do ano fiscal quando a criança completar 18 anos de idade. Se possuir uma determinada deficiência, os auxílios *Jido Fuyo Teate* e *Kodomo Fukushi Teate* serão pagos até antes de completar 20 anos de idade). Cada sistema estabelece condições para pagamento, restrições de renda, etc. Para mais detalhes, entre em contato com a seção responsável.

(Auxílio de Sustento Infantil (*Jido Fuyo Teate*)).

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kosodate/1002302/1002305/1002306.html>



(Auxílio para Crianças Órfãs de Aichi (*Aichi-ken Iji Teate*)).

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kosodate/1002302/1002305/1002309.html>



(Auxílio Infantil para Família Monoparental (*Kodomo Fukushi Teate*))

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kosodate/1002302/1002305/1002308.html>



<Creche Pública / Centro de Educação Infantil e Cuidados (*Nintei Kodomoen*) / Creche de Pequena Escala>

Seção de Creches (*Hoiku-ka*) Tel: (0568) 85-6202

São instituições de bem-estar infantil que fornecem assistência e educação às crianças em idade pré-escolar com mais de 6 meses de idade aproximadamente no lugar de seus responsáveis, quando precisam de cuidados infantis constantemente, por estes estarem trabalhando ou por cuidar de algum familiar doente, etc.

Nintei Kodomoen trata-se de uma unidade que oferece de forma geral, educação e assistência às crianças em idade pré-escolar e é uma instalação que combina as funções e características dos chamados jardins de infância e creches. A creche de pequena escala faz parte das creches aprovadas pelo governo municipal. É um estabelecimento para cuidar das crianças em lugar dos pais, da mesma forma que uma creche. Oferece de 6 a 19 vagas para atender crianças com idade entre zero e três anos incompletos.

(O que é Creche Pública / Centro de Educação Infantil e Cuidados / Creche de Pequena Escala)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kosodate/1002319/hoikuen/1002325.html>



Saúde

<Vacinação>

Seção de Promoção da Saúde (*Kenko Zoshin-ka*)

Tel: (0568) 85-6168

[Vacinação periódica]

A idade e o número de doses são determinados para cada tipo de vacina. O cupom de vacinação será enviado por remessa postal para as pessoas-alvo. Ao vacinar, é necessário marcar uma consulta num hospital credenciado da cidade e levar o cupom e a Caderneta Materno-Infantil. Porém, caso tenha perdido o cupom ou queira vacinar em outra municipalidade ou outro bairro por exemplo, será necessário fazer o procedimento na Seção de Promoção da Saúde.

[Vacinação opcional]

(Caxumba)

A prefeitura irá pagar uma parte do custo de vacina para crianças entre 1 e 6 anos no dia da vacinação que ainda não tenham ingressado no ensino fundamental.

※ Há certas condições.

(Vacinação Infantil)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/iryoyobou/1027116/index.html>



<Caderneta Materno-Infantil>

Seção de Apoio à Criança e Família (*Kodomo katei shien-ka*)

Tel: (0568) 85-6170

Ao apresentar a notificação de gravidez, você receberá uma Caderneta Materno-Infantil (versão em idioma estrangeiro ou em japonês) e um volume separado chamado “Haha-to-ko-no-shiori” (formulário de pré-natal para gestantes e de exame de saúde para bebês). (Atendimento no Balcão da Seção de Apoio à Criança e Família (*Kodomo katei shien-ka*) - Prefeitura 2º andar / Centro Médico e de Saúde Geral – 3º andar

(Notificação de gravidez, Caderneta Materno-Infantil)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/iryobosihoken/1003145.html>



<Exame de Saúde de Bebês e Crianças>

Seção de Apoio à Criança e Família (*Kodomo katei shien-ka*)

Tel: (0568) 87-1552

Estamos realizando exame de saúde para crianças de 4 meses, 1 ano e 6 meses, e 3 anos de idade. Um material explicativo será enviado pelo correio para as famílias cujas crianças são alvo do exame.

(Exames de saúde de bebês (exames de saúde em grupo, exames de saúde para crianças de 4 meses, 18 meses e 3 anos)).

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/iryobosihoken/1003173.html>



Educação

<Jardim de Infância>

Seção de Cuidado Infantil (*Hoiku-ka*)

Tel: (0568) 85-6202

É um órgão educacional para crianças que estão na idade pré-escolar (3 a 5 anos de idade).

Há Jardim de Infância particular. Quanto aos detalhes confirme diretamente com as respectivas entidades.

<Escola Municipal Primária e Ginásial>

Seção de Educação Escolar (*Gakko Kyoiku-ka*)

Tel: (0568) 85-6441

Ingressa-se na Escola Primária aos 6 anos de idade e gradua-se aos 12 anos. Na Escola Ginásial ingressa-se com 12 anos e gradua-se com 15 anos de idade. As crianças que queiram ingressar nas escolas, os seus responsáveis deverão procurar o Comitê de Educação de Kasugai.

E, por motivo financeiro, uma parte das despesas escolares necessárias pode ser subsidiada. Para mais informações, entre em contato conosco.

(Sobre assistência à frequência escolar)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kosodate/1002499/school/1009202.html>



<Merenda escolar>

Seção de Merenda Escolar (*Gakko Kyushoku-ka*)

Tel: (0568) 85-6341

Desde a primeira série nas escolas primárias e nos ginásiais, há merenda escolar.

No caso de não comer nenhuma merenda escolar devido à alergia alimentar ou por motivo religioso, por favor, consulte a escola com antecedência.

As taxas de merenda escolar são cobradas posteriormente. A taxa de merenda escolar pode ser paga por (1) deduzindo-a do Auxílio Infantil (Jido Teate), (2) débito automático em conta bancária ou (3) pagamento por meio de carnê, portanto, escolha um dos métodos de pagamento de (1) a (3).

É possível receber ajuda da despesa da merenda escolar, em caso de ter dificuldades financeiras.

Para obter mais informações, entre em contato com a Seção de Merenda Escolar

(Taxas de Merenda Escolar)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kosodate/1002499/kyushoku/1012060.html>



12 Exame de Saúde / Vacinação

<Exame Preventivo de Câncer, etc.>

Seção de Promoção da Saúde (*Kenko Zoshin-ka*)

Tel: (0568) 85-6166

Há idade-alvo para cada tipo de exame de câncer e o cupom de exame será enviado pelo correio para as pessoas-alvo. Poderão marcar uma consulta numa das instituições médicas credenciadas do governo municipal e levar o cupom de exame, taxa de consulta, e Comprovante de Seguro Saúde (Cartão de Seguro Saúde MyNumber, Cartão de Seguro Saúde (válido), ou carta de confirmação de elegibilidade) no dia da consulta médica. O cupom de exame tem uma data de vencimento. Porém, caso o tenha perdido, tornar-se-á necessário fazer o procedimento de reemissão antecipadamente na Seção de Promoção da Saúde (*Kenko Zoshin-ka*).

(Como realizar o exame de câncer, etc. e reemissão do cupom de exame)
<https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/iryo/1003121/1003125.html>



<Exame Dentário>

Seção de Promoção da Saúde (*Kenko Zoshin-ka*)

Tel: (0568) 85-6422

As pessoas que completarem 20, 30, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 76 e 80 anos de idade em ano fiscal 2024 (1º/abr./ 2024 a 31/ mar./ 2025), as gestantes e as parturientes poderão fazer o exame dentário gratuitamente. Para o público-alvo, será enviado um cupom para exame dentário pelo correio.

As gestantes e parturientes poderão fazer a consulta odontológica utilizando o “cupom para exame dentário às gestantes e parturientes” afixado no “exame pré-natal (*haha-to-ko-no-shiori*)” anexo à Caderneta Materno-Infantil. Poderão marcar uma consulta numa das instituições médicas credenciadas do governo municipal, e levar o cupom de exame e a carteira de seguro de saúde no dia da consulta médica. O cupom de exame tem uma data de vencimento. Porém, caso o tenha perdido, tornar-se-á necessário fazer o procedimento de reemissão antecipadamente.

(Exame odontológico saudável)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/iryo/1003195/1003205.html>



(Exame odontológico para idosos)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/iryo/1003195/1031042.html>



(Exame odontológico para gestantes e lactantes)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/iryo/1003195/1003204.html>



<Vacinação> *A vacinação para crianças estão descritas em “11 Crianças”.

Seção de Promoção da Saúde (*Kenko Zoshin-ka*)

Tel: (0568) 85-6168

[Rubéola]

Os homens nascidos entre 2 de abril de 1962 e 1º de abril de 1979 podem submeter-se gratuitamente ao teste e vacinação contra a rubéola (Até março/2025). Além disso, uma parte do custo da vacinação é subsidiada pela prefeitura para casais que planejam ou desejam engravidar e esposo de gestantes. * Há certas condições.

[Influenza]

Pessoas com 65 anos ou mais no dia da vacinação podem tomar a vacina pagando uma parte dos custos de vacinação (Há um período definido durante o qual pode-se receber a vacinação.) .

[Pneumocócica]

Pessoas com 65 anos no dia da vacinação, podem tomar a vacina pagando uma parte dos custos de vacinação. O cartão-postal com o aviso será enviado por correio ao público-alvo.

Além do item acima, há também um sistema pela qual a Cidade pagará uma parte do custo da vacinação para pessoas que tiverem 65 anos ou mais no dia da vacinação.

* Há certas condições.

[Novo Corona Vírus COVID-19]

Pessoas com 65 anos ou mais no dia da vacinação podem receber a vacina pagando parte do custo da vacinação. (Há um período definido durante o qual pode-se receber a vacinação.)

[Herpes zoster]

A prefeitura subsidiará uma parte dos custos da vacinação para pessoas que tiverem 50 anos ou mais no dia da vacinação. Há dois tipos de vacina disponíveis, portanto, consulte seu médico no hospital antes de ser vacinado.

* Há certas condições.

(Vacinação para adultos)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kenko/iryoyobou/1027125/index.html>



13 Incêndio

Em caso de ter causado incêndio, ou de descobrir algum foco de fogo, ligue para o número 119 informando a ocorrência.

Exemplo de como telefonar

Operador : É um incêndio "Kaji"? É uma emergência kinkyu?

Informante: É um incêndio Kaji.

Operador: Por favor, diga-me o endereço onde está ocorrendo o incêndio.

Informante: É um estabelecimento de cuidados e assistência ΔΔ, situado em ○○-cho 1 chome 1 banchi.

Operador: Quantos andares têm o prédio e em que andar foi o foco de fogo?

Informante: O foco foi na cozinha, no andar térreo do prédio de dois andares.

Operador: Tomou medidas de extinção de fogo na fase inicial?

Informante: Sim, mas não me sucedi.

Operador: Há algum ferido ou pessoas com fuga tardia?

Informante: Há duas pessoas na cozinha que estão com fuga tardia.

Operador: Conseguiu orientar a evacuação?

Informante: ○ pessoas, incluindo funcionários e usuários, foram evacuadas.

* Se no momento de chamada em caso de incêndio puder confirmar a segurança do informante, o operador far-lhe-á várias perguntas. Procure saber os assuntos que lhe será perguntado com antecedência para que possa informá-lo com precisão sem entrar em pânico.

14 Primeiros Socorros (*kyuukyuu*)

Em caso de ocorrer doença repentina, acidente de trânsito ou ferimento etc. e necessitar de cuidados urgentes, ligue para o número 119 informando sobre a ocorrência.

Exemplo de como telefonar

Operador : É um incêndio Kaji? É uma emergência kinkyu?
Informante: É uma emergência kinkyu.
Operador: Por favor, diga-me o endereço para enviar a ambulância.
Informante: É um estabelecimento de cuidados e assistência △△, situado em ○○-cho
 1 chome 1 banchi.
Operador: O que aconteceu e quem precisa de ambulância?
Informante: Um senhor de ○ anos de idade desmaiou de repente.
Operador: Ele reage (responde) à chamada? Ele está respirando?
Informante: Ele não reage (responde) à chamada. Ele não está respirando.
Operador: Por favor, coloque seu celular no modo viva-voz.
Informante: Já troquei.
Operador: Administre os primeiros socorros (compressões torácicas e hemostasia).
 [Prestar os primeiros socorros de acordo com as instruções do operador.]
Operador: Por favor, oriente a equipe da ambulância. Diga-me seu nome, por favor.
Informante : O funcionário irá à entrada. Meu nome é ○○.

- * Saber o que lhe será perguntado com antecedência e organizar as informações antes de fazer a ligação, levará a uma solicitação de emergência rápida.
- * Como é necessária uma transmissão urgente, caso não tenha segurança na língua ou não souber o endereço ou outros detalhes, peça a alguém que entenda para fazer a notificação.

15 Polícia

Em caso de ocorrer acidentes de trânsito ou crimes, ligue para o número 110 informando o fato.

Exemplo de como telefonar

Ao telefonar para o número 110, mantenha a calma e diga:

“O que, quando e onde ocorreu, não se esquecendo de falar o seu nome.”

16 Lixo

Seção de Promoção para Redução do Lixo (*Gomi Genryo Suishin-ka*) Tel: (0568) 85-6222

Na cidade de Kasugai o lixo reciclável e o lixo comum são classificados da seguinte maneira:

Verifique sobre os detalhes no folheto “Maneira de Jogar o Lixo e Lixo Reciclável” (versão em inglês, coreano, chinês, espanhol, português e vietnamita). Está disponível na prefeitura.

Divisão de lixo e lixo reciclável	Principais exemplos	Modo de jogar	Vezes de coleta
Lixo reciclável (embalagem/recipiente de plástico)	 Pacote de ovo, bandeja de alimento Saco de alimento congelado, saco de doce, Tampinha de garrafa PET, rótulo, isopor	Saco indicado (transparente)	1 vez/semana
Lixo reciclável (lata de bebida, garrafa de vidro e garrafa PET)	 Lata de bebida feita de alumínio ou aço. Garrafa de bebida feita de vidro Garrafa PET de bebida, <i>shoyu</i> , etc.	Saco transparente ou semitransparente * Coloque as latas de bebidas, garrafas de vidro e garrafas de PET em sacos separados	2 vezes/mês
Lixo reciclável (papel velho, roupa usada)	Jornal (inclui folheto de anúncios), papel “qualquer” (caixa de lenço de papel, envelope, etc.), revista, caixa de papelão, pacote de leite, roupa usada	Amarre com barbante de papel * Descarte o papel “qualquer” junto com as revistas em um saco de papel.	2 vezes/mês
Lixo reciclável (artigos metálicos [incluem-se eletrodomésticos pequenos])	Panela, frigideira, chaleira Eletrodomésticos pequenos, aparelhos a gás ou querosene * Os eletrodomésticos sujeitos a reciclagem (p.ex., TV) não podem ser descartados. Em princípio, as baterias recarregáveis devem ser removidas e levadas para lojas participantes de reciclagem.	Saco transparente ou semitransparente	1 vez/mês
Artigos metálicos (itens perigosos inflamáveis)	Lata de spray, cilindro de gás, isqueiro descartável, eletrodomésticos pequenos com bateria recarregável embutida * Esvaziar por completo e perfurar as latas de <i>spray</i> e cilindros de gás. Esvaziar por completo os isqueiros descartáveis.	Saco indicado (vermelho) *As latas de spray não vazias ou que não podem ser perfuradas devem ser levadas para estabelecimentos públicos.	

Lixo incinerável	Lixo orgânico (restos de alimentos), lascas de madeira, artigos de couro, fita cassete, fita de vídeo, sapato, fralda descartável de papel, toco de cigarro, embalagem/recipiente de plástico cuja sujeira não é possível de remover, artigos de plástico menores de 30 cm	Saco indicado (amarelo)	2 vezes/semana
Lixo não incinerável	Cerâmica, vidro, produtos de plástico entre 30 a 80 cm	Saco indicado (azul)	2 vezes/mês

O lixo reciclável e o lixo comum devem ser jogados até as 8h da manhã do dia da coleta nos locais designados pelo bairro.

Como jogar lixos e materiais recicláveis

Em Kasugai, faz-se a coleta seletiva de lixos e de materiais recicláveis domésticos.

Ao jogar os lixos e materiais recicláveis, por favor, observem os seguintes itens para manter a estação de lixo (*gomi station*) limpa, pois é um local utilizado por todos.

- O “lixo incinerável”, “lixo não-incinerável”, “embalagem/recipiente de plástico” e “artigos metálicos (itens perigosos inflamáveis)” devem ser colocados nos sacos indicados antes de serem jogados. Os sacos estão à venda nos supermercados, lojas de conveniência entre outros locais.
- Por favor, separe o lixo ou o material reciclável antes de levá-los para a estação de lixo.
- Por favor, coloque o lixo ou o material reciclável na estação de lixo predeterminada por cada bairro. Se tiver rede anti-pássaros, coloque-os sob a rede anti-pássaros.
- Levar os lixos e materiais recicláveis até às 8h da manhã do dia da coleta. Por favor, não os joguem no dia anterior. Os lixos e os materiais recicláveis levados para o local depois do horário não serão coletados.
- O dia da coleta difere de acordo com o bairro. Por favor, verifique a data pelo aplicativo de separação de lixo “San-Aru” (instalar através do código QR à direita), ou no calendário ambiental. (O calendário está disponível na prefeitura municipal ou nas instalações públicas da cidade.)



- Os seguintes itens não devem ser levados para a estação de lixo. (Normalmente, a coleta é cobrada)

Tipos	Como jogar lixo
Lixos de grande porte (Itens com comprimento lateral entre 80cm a 2m de dimensão e peso abaixo de 50kg)	Coleta: fazer o pedido no Escritório de Limpeza. (1.000 ienes por item) ※até 3 itens/pedido No caso de levar ao Clean Center (A taxa varia de acordo com o peso)
Condicionador de ar, televisor, geladeira, freezer, refrigerador-aquecedor, máquina de lavar e secar roupa	É preciso pagar a taxa de reciclagem. Para mais detalhes, veja o “Guia prático para jogar lixo e materiais descartáveis”.
Resíduos específicos (colchão de mola, pneus, baterias, rodas entre outros itens de carros de uso particular)	Coleta: fazer o pedido no escritório de limpeza No caso de levar ao Clean Center (A taxa varia de acordo com o item)
Computador pessoal	Não é coletado ou tratado pelo governo municipal. Ligue para ReNet Japan Recycle Co., Ltd. (0570-085-800), uma empresa credenciada do governo municipal, ou faça o pedido através do site (https://www.renet.jp/), ou então, entre em contato com o fabricante.
Grande quantidade de lixo associada à mudança, etc.	Por favor, leve para o Clean Center. (A taxa varia de acordo com o peso)



* É preciso comunicar com antecedência ao levar o lixo para o Clean Center.

~Meios de contato~ (Atendimento em japonês.)

- Sobre separação de lixo ou reciclagem

Seção de Promoção para Redução do Lixo (*Gomi Genryo Suishin-ka*)

Tel: (0568) 85-6222

- Sobre coleta de lixo de grande porte, etc., ou estação de lixo

Escritório de limpeza (*Seiso Jigyosho*)

Tel: (0568) 84-3211

- Sobre levar o lixo ou materiais recicláveis para o

Clean Center

Tel: (0568) 88-0247 Local: Kagiya-cho 1-2

17 Prevenção contra Desastres

Vamos verificar os refúgios / locais de refúgio nos casos de ocorrência de desastres. Foi elaborado um “mapa de prevenção de desastres e terremotos” e “mapa de risco de inundação” indicando os refúgios / locais de refúgio. Distribuimos o mapa na prefeitura e nos órgãos públicos da cidade.

(Mapa de prevenção de desastres e terremotos)

https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/bosai/1025983/1025986/jishinbosai_map.html



(Mapa de risco de inundação)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/shisei/machi/haisui/hazardmap/index.html>



18 Impostos

(1) Imposto de Renda (Imposto Nacional)

Delegacia da Receita de Komaki

Tel: (0568) 72-2111

〒485-8651 Aichi-ken Komaki-shi Chuo 1-424

[O que é imposto de renda]

- É um imposto cobrado sobre a renda anual de uma pessoa física (1º de janeiro a 31 de dezembro).
- Há sete alíquotas de imposto: 5%, 10%, 20%, 23%, 33%, 40% e 45%.
Quanto maior a renda tributável, maior a alíquota do imposto.

(2) Imposto Municipal / Imposto Provincial / Imposto Florestal e de Meio Ambiente

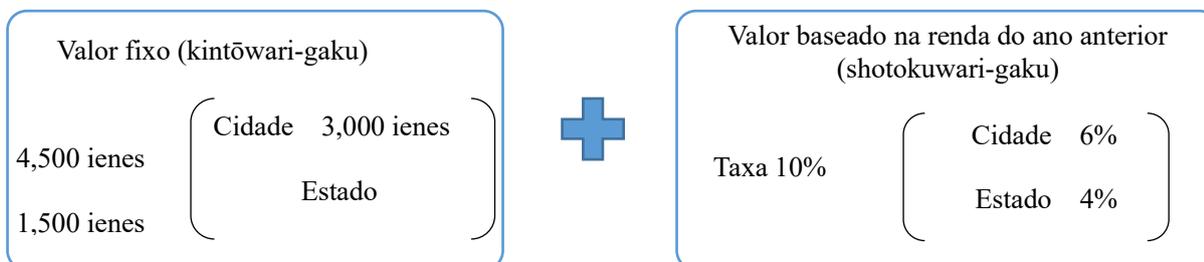
Seção de Imposto Municipal (*Shiminzei-ka*)

Tel: (0568) 85-6093

【Imposto Municipal / Imposto Provincial】

Os impostos pagos à cidade de Kasugai são chamados de impostos municipais, e os impostos pagos à província de Aichi são chamados de impostos provinciais; juntos, eles são conhecidos como "impostos residenciais".

Valor do imposto : O imposto é cobrado sobre a renda do ano anterior (1º de janeiro a 31 de dezembro). Consiste em um valor fixo e um valor baseado na renda.



- Tributação dos Impostos Municipais e Provinciais

1. Pessoas que tenham endereço na Cidade de Kasugai em 1º de janeiro
2. Pessoas que têm endereço fora da Cidade de Kasugai, mas que possuem escritório ou residência em Kasugai a partir de 1º de janeiro

Se você se enquadrar em 1 ou 2 e tiver renda que exceda o valor padrão, você será tributado.

* No caso 2, será cobrado apenas o valor fixo dos impostos municipais e provinciais.

[Imposto florestal e de meio ambiente (imposto nacional)]

Esse imposto é destinado à manutenção adequada das florestas. O imposto é cobrado juntamente com os impostos municipais e provinciais.

Valor do imposto : 1.000 ienes

[Como pagar os Impostos]

1. Cobrança especial subtraído do salário

Método pelo qual o empregador (empresa) deduz os impostos municipais e provinciais do salário da pessoa e paga o imposto em seu nome

2. Cobrança ordinária

Método pelo qual a própria pessoa paga o imposto em uma instituição financeira ou loja de conveniência utilizando o carnê de imposto (boleto de pagamento) enviado pelo município pelo correio

3. Cobrança especial da pensão pública

Método para pessoas com 65 anos ou mais, os impostos municipais e provinciais são deduzido das pensões públicas, etc., e é pago pela previdência no lugar da pessoa

(Imposto municipal individual, imposto provincial individual, imposto florestal e de meio ambiente (imposto nacional))
<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/zei/zei/shiminzei2/index.html>



[Acordo Tributário]

Acordos Tributários são acordos entre países com o objetivo de eliminar dupla tributação, e evitar a evasão e sonegação fiscal.

Estudantes estrangeiros e estagiários de negócios de países signatários de tratados que atendam a determinadas condições podem ser isentos ou dispensados do imposto de renda, do imposto municipal e do imposto provincial. Os detalhes variam de país para país, portanto, verifique o site do Ministério da Fazenda.

[Quando retornar ao seu país]

1. Designar um administrador fiscal (Procurador)

Um administrador fiscal é uma pessoa que gerencia os procedimentos relacionados a impostos em seu nome. Você deve designar um agente fiscal quando sair do Japão.

(Sobre o Administrador fiscal - Procurador)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/zei/zei/shiminzei2/1022678.html>



2. Pagar o imposto restante

Se houver algum imposto restante devido, ele deverá ser pago antes de você deixar o Japão.

Se o imposto municipal, o imposto da província e o imposto florestal e de meio ambiente forem deduzidos do seu salário, você poderá pagá-los todos de uma vez no seu último salário. Por favor, consulte alguém da sua empresa.

Se você não puder pagar o valor total antes de sair do Japão, posteriormente uma notificação fiscal será enviada ao seu administrador fiscal designado.

(3) Imposto sobre Veículos Automotores Leves, por tipo

Seção de Imposto Municipal (*Shiminzei-ka*)

Tel: (0568) 85-6092

[O que é imposto sobre veículos automotores leves, por tipo]

- É o imposto que incide para os proprietários de veículos automotores leves (motocicleta [125cc, guentsuki), veículo especial de pequeno porte, veículos automotores leves, veículos pequenos de duas rodas (mais de 250cc) em 1º de abril.
- O imposto é cobrado no município onde está localizado o local de estacionamento dos veículos automotores leves, etc.
- O valor do imposto é determinado pelo tipo de veículo e pela data da primeira inspeção, etc.

[Informação sobre mudança de endereço etc. de veículos automotores leves e outros]

- Motocicletas guentsuki (até 125cc) / veículo especial de pequeno porte

Shiminzei-ka

Tel: (0568) 85-6092

- Veículos automotores leves, de duas rodas (acima de 125 cc até 250 cc)

Departamento de Transporte de Aichi, Escritório de Inspeção e Registro de Veículos de Komaki

Tel: 050-5540-2048

- Veículos automotores pequenos de duas rodas (acima de 250 cc)

Departamento de Transporte de Aichi, Escritório de Inspeção e Registro de Veículos de Komaki

Tel: 050-5540-2048

- Veículos automotores leves de 3 rodas / de 4 rodas

Associação de Inspeção de Veículos Automotores Leves, Escritório de Administração de Aichi, escritório local de Komaki

Tel: 050-3816-1773

(4) Imposto sobre Bens Imóveis>

Seção de Imposto Patrimonial (*Shisanzei-ka*)

Tel: (0568) 85-6101

Imposto sobre Bens Imóveis é o imposto sobre os indivíduos que, no dia 1º de janeiro possuem bens imóveis (terrenos, casas, bens amortizáveis). O valor do imposto é calculado com base no valor do imóvel, e é necessário pagar à cidade, município ou vila onde se localiza o imóvel.

(Imposto sobre Bens Imóveis)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/zei/zei/kotei/index.html>



(5) Pagamento de Imposto Municipal e outros

Seção da Receita (*Shuno-ka*)

Tel: (0568) 85-6111

O pagamento de imposto municipal e outros impostos pode ser feito em instituições financeiras, lojas de conveniência e prefeituras e escritórios locais, conforme indicado no verso do boleto de pagamento (*nofusho*), bem como por transferência de conta, cartão de crédito e aplicativos de smartphone.

Além disso, o imposto predial e o imposto sobre veículos automotores leves (por tipo) podem ser pagos usando o eL-QR (código QR unificado para impostos locais) impresso no boleto de pagamento (*nofusho*), em sites de pagamento de impostos locais (cartão de crédito, internet banking, etc.), aplicativos de pagamento para smartphones compatíveis com o eL-QR e instituições financeiras compatíveis com o eL-QR em todo o país.

Se você não pagar o imposto municipal, etc. integralmente até a data de vencimento, uma taxa de atraso será adicionada de acordo com o número de dias até a data do pagamento.

Se o pagamento continuar sem ser efetuado, seus bens estarão sujeitos à apreensão, etc. Se estiver com dificuldades para pagar seu imposto, contate o departamento de cobrança.



(Como e onde pagar impostos municipais, etc.)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/zei/zei/1369syunou.html>

(6) Certificados relativos a impostos

Nº	Tipo	Taxa	Seção responsável
1	Certificado de tributação de renda	¥300/certificado	Shiminzei-ka Tel: (0568)85-6092
2	Certificado de estabelecimento comercial	Idem acima	
3	Certificado de pagamento/pagamento de impostos	Idem acima	Shuno-ka Tel: (0568)85-6117
4	Certificado de não atraso	Idem acima	
5	Certificado de pagamento de impostos para inspeção	Gratuito	
6	Certificado relativo a bens imóveis • Certificado de avaliação (terreno/casa) • Certificado de impostos e taxas públicas (terreno/casa) • Certificado de registro fiscal (livro de nomes), etc.	¥300/folha	Shisanzei-ka Tel: (0568)85-6101

(Certificados relativos a impostos municipais)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/zei/zei/1003447.html>



19 Arquitetura

Seção de Orientação sobre Construção (*Kenchiku Shido-ka*) Tel: (0568) 85-6324

No caso de realizar obras de construção, é necessário fazer os procedimentos de acordo com a lei, por isso, deve consultar antecipadamente um arquiteto.

Se tiver telhado e pilar, ou telhado e parede, considera ser uma construção. Além disso, os portões e cercas fixadas à construção são também uma construção

[Exemplo de construção]

Residências, lojas, escritórios, garagens (inclui garagem simples de apenas telhado e pilares), armazéns (inclui armazém-contêiner), etc

20 Água

Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto, Seção de Serviços de Água e Esgoto, Serviço de Atendimento ao Cliente

Horário comercial: das 8h30am às 5h15pm de dias úteis

Tel: (0568) 85-6411

- Aviso para iniciar ou interromper o uso de água

Para solicitar o serviço de início (ou de suspensão) do abastecimento de água, faça o pedido dentro de três dias úteis antes do dia desejado. Os dias úteis referem-se de segunda a sexta-feira. Sábados, domingos, feriados nacionais e feriados de final de ano e ano novo (de 29 de dezembro a 3 de janeiro do ano seguinte) estão fechados.

* Informe-nos o número do cliente.

(Pedidos para iniciar ou interromper serviços de água e esgoto, etc.)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/1020797/1020870/1021186/1021475/index.html>

Poderá também solicitar on-line (Internet). →



21 Animais de Estimação (Prevenção da Raiva)

Seção de Conservação Ambiental

Tel: (0568) 85-6279

Para prevenir a raiva, é exigido pela Lei de Prevenção de Raiva de que os donos de cães com 91 dias ou mais de vida devem fazer o registro vitalício único, aplicar a vacina contra a raiva anualmente e colocar no cão, uma plaqueta com identificação e vacinação concluída.

Além disso, é necessário fazer a notificação quando mudar de endereço ou de dono, por mudança de residência ou ceder o cão, ou quando o cão morrer.

Prevenção da raiva (registro e vacinação de cães)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/1033189/1003754/kyouken.html>



Boletim informativo para estrangeiros “Information KASUGAI”

É um boletim informativo publicado por volta do dia 1º de cada mês, traduzido para o inglês, chinês e português, informando eventos a serem realizados na cidade, comunicados da prefeitura etc.

Lista de locais de distribuição do “Information KASUGAI”

Seção de Informação da Prefeitura, guichê da Seção de Registro de Família e Residentes, Espaço de Intercâmbio Internacional, Rediyan Kasugai, Centro Civil de Tobu, Subprefeitura de Sakashita, Centro Ajiyoshi Fureai, Centro Kozoji Fureai, Centro Nambu Fureai, Centro Seibu Fureai, **Centro Comunitário Central**, Centro Comunitário de Chita, Centro Comunitário de Takagi (Em reforma até o verão de 2025), Centro Comunitário de Sakashita, Hospital Municipal de Kasugai, RENAİK, Correio Kozoji, Universidade Chubu, Delegacia de Polícia Kasugai, Centro de Difusão e Informação de Kasugai “Lirick”, Grupo Fujito e Centro Sasae Ai .

Total dos locais de distribuição: 22 locais

Utilizar a Biblioteca

Biblioteca Tel: (0568) 85-6800

Biblioteca Grupo Fujito Tel: (0568) 37-4924

As pessoas que têm o endereço, trabalham ou estudam na cidade de Kasugai ou que têm o endereço na província de Aichi, poderão pegar materiais emprestados da biblioteca. Como também temos livros em idioma estrangeiro, sintase à vontade á utilizar-nos.

- Idiomas estrangeiros dos livros da biblioteca:

Inglês, chinês, coreano, espanhol, português, etc.

- Categorias dos livros em idiomas estrangeiros:

Novela / crônica, livros ilustrados, histórias para crianças, DVD, CD e etc.

- Nº de livros em idiomas estrangeiros:

Aproximadamente 4.100 livros (com aprox. 2.800 livros infantis)

- O que é necessário para pegar emprestado:

É necessário apresentar algum documento que comprove o seu endereço / nome / data de nascimento tais o Cartão de Permanência (*Zairyu Card*), carteira de motorista, carteira do seguro de saúde e etc., para fazer o “Cartão do Usuário”.

Filiação na Associação do Bairro / Associação dos Moradores

Seção Vida dos Cidadãos (*Shimin Seikatsu-ka*) Tel: (0568) 85-6617

A Associação do Bairro / Associação dos Moradores são grupos voluntários organizados pelos moradores que vivem no mesmo bairro, e tem como finalidade tornar o seu bairro um ambiente seguro. No caso de um desastre por exemplo, é necessário prestar ajuda mútua entre os vizinhos. Numa sociedade moderna onde os vizinhos não são facilmente vistos, estas Associações desempenham um papel muito importante para aprofundar os laços no bairro. Por Associação do Bairro / Associação dos Moradores serem organizações voluntárias, não há obrigação legal de se afiliar, mas o governo municipal estimula a filiação para que as pessoas criem laços mutuamente. Além disso, a Associação passa informações sobre eventos regionais, avisos da municipalidade, Boletim Informativo de Kasugai e afins.

Entre em contato com o presidente / diretores da Associação do seu bairro para solicitar a filiação. Se não souber quem é o presidente do seu bairro, entre em contato com a Seção Vida dos Cidadãos (*Shimin Seikatsu-ka*).

(Atividades da Associação de Moradores)

<https://www.city.kasugai.lg.jp/kurashi/1033189/chonaikai/index.html>

Você pode solicitar a filiação no site da cidade. →

